Portaria



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 033/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora PATRICIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora PATRICIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

> Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 002/2017





Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 099/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 116/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARINALDA ROSA FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARINALDA ROSA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230



PORTARIA N.º 117/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 118/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCIVANE ALVES ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCIVANE ALVES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 120/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de junho de 2020 a 01 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 127/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ MACAÚBAS DOS SANTOS NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ MACAÚBAS DOS SANTOS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 128/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor DELVAN SÁ TELES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **DELVAN SÁ TELES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 09 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 131/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ELIZABETH ARAÚJO SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIZABETH ARAÚJO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 132/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor DIOLENO DE SOUZA NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **DIOLENO DE SOUZA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230



PORTARIA N.º 138/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias Servidor JAMES ao **FONSECA** SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JAMES FONSECA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF № 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 139/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora REGIANE ROSA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **REGIANE ROSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.



